

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 172, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1,5 (uma e meia) diária no valor de **R\$300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), à **ANTONIO MÁRCIO SILVA**, Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 2235, portador do RG sob o n.º 433.329 SSP- TO e CPF: 895.156.091-00, residente e domiciliado na Rua A, Centro, conta Bancária Banco do Brasil Agência 0638 Conta Corrente 80147-X.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será Participar do 4º Seminário de Recursos Hídricos das Bacias dos rios Lontra e Corda, a viagem acontece durante o período do dia 28 a 30 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	28 / 04 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Brasil
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	28 / 04 / 2025